



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 24/04/2020
HORA: 10:32
Requerimento 24/2020



00369/2020
PROTÓCOLO

6x2
Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 11/05/2020

Maurício Prado

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 24/2020

Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, dentro do prazo legal e sob as penas da lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

1 – Qual o valor total e individualizado suplementado por decreto do Chefe do Poder Executivo no exercício de 2020, até a data na qual for respondido este requerimento, para abertura de créditos adicionais?

2 – Qual foi o percentual total e individualizado de cada suplementação em relação ao percentual autorizado para o exercício de 2020, até a data na qual for respondido este requerimento?

3 – Enviar cópias de todos os decretos expedidos para aberturas de créditos adicionais suplementares no exercício de 2020, até a data na qual for respondido este requerimento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 24 de abril de 2020.

Maurício Prado
MAURÍCIO GODOY PRADO
Vereador

